



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 001 – Edital 004/2012

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze, às nove horas, no Plenarinho Cândido Silva – Candinho do Poder Legislativo, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Clóvis dos Santos Marques, Presidente, Senhor Fábio Fischer, Membro e Sandro Avila Medeiros, Secretário, afim de receberem as propostas e documentação referentes ao Edital nº 004/2012 do processo de licitação para a Aquisição de Material de Limpeza. Respeitados os dez minutos de tolerância. A Comissão recebeu o envelope da empresa Marcos Halal dos Anjos, protocolado sob nº 2389/12, que indica em sua face conter dois envelopes; os envelopes de nº 01 – Documentação, protocolado sob nº 2390/12 e o envelope nº 02 – Proposta de Preço, protocolado sob nº 2391/12 da empresa A.R.G. Ribeiro e Cia. Ltda.; os envelopes de nº 01 – Documentação, protocolado sob nº 2392/12 e o envelope nº 02 – Proposta de Preço, protocolado sob nº 2393/12 da empresa Canaã Distribuidora Ltda.; os envelopes de nº 01 – Documentação, protocolado sob nº 2394/12 e o envelope nº 02 – Proposta de Preço, protocolado sob nº 2395/12 da empresa Impar Comércio e Representações Ltda.; os envelopes de nº 01 – Documentação, protocolado sob nº 2398/12 e o envelope nº 02 – Proposta de Preço, protocolado sob nº 2399/12 da empresa Comercial Senior Ltda.; e os envelopes de nº 01 – Documentação, protocolado sob nº 2400/12 e o envelope nº 02 – Proposta de Preço, protocolado sob nº 2401/12 da empresa Comércio e Distribuição Jukaeu Ltda. . Aberto o envelope da empresa Marcos Halal dos Anjos a Comissão constatou que o mesmo contém dois envelopes de acordo com as especificações do Edital. Passou-se a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa Marcos Halal dos Anjos, observa-se que a empresa apresenta declaração de Micro empresa e a negativa de FGTS venceu em 16/05/12, estando **inabilitada**. Passou-se a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa A.R.G. Ribeiro e Cia. Ltda., a empresa apresenta declaração de microempresa e todos documentos estão de acordo com o Edital, estando **habilitada**. Passou-se a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa Canaã Distribuidora Ltda., a empresa apresenta declaração de microempresa, não possui cópia autenticada dos documentos dos proprietários, foi entregue procuração autenticada para representante legal, que embora esteja presente nesta sessão não possui cópia de seu documento no envelope, foi entregue contrato original de constituição da empresa, estando **inabilitada**. Passou-se a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa Impar Comércio e Representações Ltda., apresenta cópia simples, sem autenticação, do contrato social de constituição da empresa, cópia simples da identidade dos proprietários, sem autenticação, e nenhum dos documentos está rubricado, sem representação legal presente nesta sessão, apresenta cartão de CNPJ sob nº 97.163.166/0002-41 – filial, divergindo dos demais documentos que são da matriz e estão sob o CNPJ nº 97.163.166/0001-60, estando **inabilitada**. Passou-se a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa Comercial Senior Ltda., observa-se que a negativa de FGTS venceu em 11/05/12, estando **inabilitada**. Passou-se a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa Comércio e Distribuição Jukaeu Ltda., estando **habilitada**. Por ter apresentando o contrato original, foi devolvido o contrato a

